





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1150		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. Recebido em: 21/05/26 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Hudson Moreschi /PODE		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos visando garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional da Associação Das Pessoas com Deficiência Física- ADEFICA, dando aporte financeiro para suas despesas de custeio de materias e serviços a fim de melhorar a sua atividade fim.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para subsidiar as atividades da ADEFICA.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2026.


Hudson Moreschi
Vereador/PODE





Associação Das Pessoas com Deficiência Física de
Cascavel

CNPJ 01.450.798/0001-36

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade ADEFICA – Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel – PR			C.N.P.J. 01.450.798/0001-36
Endereço completo Rua Paraná 4793			(DDD) Telefone: (45) 3035-5852
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85810-011	E- Mail adeficacascavel@gmail.com
Nome do responsável pela Entidade: Adília Celi Barros			C.P.F. 617.380.266-04
Endereço completo Rua Carlos Bartolomeu Cancelli N°993			(DDD) Telefone 88017369

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Desenvolver as ações de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com deficiência Física, com vistas à construção de um entendimento que possibilite o acesso e o fortalecimento do protagonismo dos usuários na defesa e promoção de direitos de cidadania já estabelecidos, a finalidade do financiamento visa custear despesas com pagamento de serviços de terceiros (PJ), água, serviço de internet e/ou telefone, energia elétrica, aquisição de materiais de consumo e custeio de despesas.

3. PÚBLICO ALVO

1.
Pessoa com deficiência física e seus familiares, independente do grau de comprometimento, em todas as faixas etárias, condição financeira, gênero, credo, raça ou qualquer diversidade social, com prioridade àquelas em situação de vulnerabilidade social, interagindo em grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivos Gerais

- Promover o acesso das pessoas com deficiência física aos direitos de cidadania, mediante reivindicações e o fortalecimento do protagonismo e da participação cidadã.

4.2. Objetivos Específicos

- Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos, mediante socialização de conhecimento, formações política-cidadã, e estímulo a participação em espaços democráticos e de reivindicações.

Promover o acesso aos direitos de cidadania já estabelecidos e disponíveis junto à rede de atendimento e de proteção.

- Desenvolver ações voltadas para a aquisição de conhecimento, habilidades e desenvolvimento de potencialidades contribuindo para o alcance da autonomia pessoal e social.

- Participar dos espaços de discussão e de ações sobre as políticas de inclusão social, defesa e garantia de direitos.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
<p>Realizar atendimento/orientação mensal para 35 usuários, associados e familiares que buscam por informações acerca dos direitos das pessoas com deficiência.</p> <p>Realizar acolhida ao usuário;</p> <p>Prestar informação e encaminhamento à rede socioassistencial e intersetorial;</p>	<p>Relatório de Cumprimento de Objeto;</p> <p>Relatório de Atividades da Unidade gerado pelo Sistema IPM Social, e</p> <p>Relatório de atendimentos</p>

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

- Fortalecer os mecanismos de informação;
- Fortalecer a cidadania dos usuários;
- Ampliar o conhecimento e o acesso aos benefícios sociais enquanto direitos de cidadania.
- Redução das vulnerabilidades e riscos sociais.

Impacto Social:

O recurso gerará impacto direto na vida das pessoas com deficiência físicas atendidas pela ADEFICA, promovendo:

Maior acessibilidade aos serviços de apoio, Melhor acolhimento e suporte às famílias, Continuidade de ações inclusivas e assistenciais, Fortalecimento da autonomia e dignidade dos beneficiários, Ambiente institucional mais organizado, seguro e funcional, resultando em atendimentos mais eficazes.

Assim, o impacto social será refletido na melhora da qualidade de vida no fortalecimento da inclusão social e no aumento da capacidade de suporte às demandas das pessoas com deficiência física do município de Cascavel.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADILIA CELI BARROS
Data: 21/05/2026 11:55:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adília Celi Barros
Presidente da ADEFICA